



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### PROJETO DE LEI Nº 2845/2025

Data: 24/03/2025

**SÚMULA:** Autoriza a doação de veículos e equipamentos do Consórcio Público dos Municípios de PROCAXIAS – COMPRO, aos Municípios consorciados, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I.

**Art. 1º** Fica autorizada a doação ao município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, do seguinte bem:

I – CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE VW/26-220 EURO 3 WORKER, ano/mod. 2011/2012, placa AUW-5889.

**Art. 2º** Fica autorizada a doação ao município de Boa Vista da Aparecida/PR, dos seguintes bens:

I – CAR/CAMIONETE, FIAT/STRADA FIRE FLEX, PLACA AUR-1884, Ano 2011/2012;

II – MICRO-ÔNIBUS VOLARE V5 HD, ano 2009, Placa NON 5829.

**Art. 3º** Fica autorizada a doação ao município de Capitão Leônidas Marques/PR, do seguinte bem:

I - CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE VW/26-220 EURO 3 WORKER, ano/mod. 2011/2012, placa AUW-5892.

**Art. 4º** Fica autorizada a doação ao município de Cruzeiro do Iguaçu/PR, do seguinte bem:

I – COMPACTADOR DE SOLOS HAMM, Série H2690349, Ano 2011.

**Art. 5º** Fica autorizada a doação ao município de Nova Prata do Iguaçu/PR, do seguinte bem:

I – Escavadeira Hidráulica DOOSAN, Série DHKCEBAAEB0005802, Ano 2011.

**Art. 6º** Fica autorizada a doação ao município de São Jorge D'Oeste/PR, do seguinte bem:

I – CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE VW/26-220 EURO 3 WORKER, ano/mod. 2011/2012, Placa AUW-5891.

**Art. 7º** Fica autorizada a doação ao município de Três Barras do Paraná/PR, do seguinte bem:



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**CAPITAL DO FEIJÃO**

I – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO, Serie VCEC140BH00040074,  
Ano 2011.

**Art. 8º** Os Municípios assumem por este Instrumento toda a responsabilidade pelo pagamento de taxas, impostos, seguros, penalidades e despesas de transferência dos respectivos veículos.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:4098866005  
9

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.03.24 11:23:55 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**CAPITAL DO FEIJÃO**

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 2845/2025**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a doação de máquinas e equipamentos do Consórcio Público dos Municípios do Procaxias- COMPRO.

A decisão em doação dos bens foi tomada em assembleia.

O motivo da doação é em virtude do fim da patrulha, fiando os veículos e equipamentos ociosos.

Assim com as doações cada Município filiado pode usar os bens recebidos como quiser.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO - Assinado de forma digital por  
GUSSO:40988660059 GERSO FRANCISCO  
Dados: 2025.03.24 11:24:12 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 191/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 24 de março de 2025.

Protocolo Nº 115/2025  
Data emissão: 24/03/2025  
Hora: 13:38  
Responsável: MMG  
Câmara M. Três Barras PR

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2845/2025, que AUTORIZA A DOAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por

GUSSO:409886600 GUSSO:40988660059

59 Dados: 2025.03.24 11:24:25

-03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal